

PORTARIA Nº 14, de 16/02/2021

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora RUBIA MARLENE FUSINATO DUARTE para fins de aposentadoria na matrícula nº 5561-02, junto ao TAIÓPREV e dá outras providências.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00052/06-3), da Servidora Pública Municipal **RUBIA MARLENE FUSINATO DUARTE**, matrícula nº 5561-02, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Cotal Comercio de Tintas Arco Iris Ltda	01/05/1983 a 01/11/1984	01 anos, 06 meses, 01 dias
Cotal Comercio de Tintas Arco Iris Ltda	01/06/1985 a 10/05/1986	0 anos, 11 meses, 10 dias
Comércio J. Mateus Ltda	02/06/1986 a 18/03/1988	01 anos, 09 meses, 17 dias
Hospital São Francisco de Assis Ltda	01/07/1988 a 15/08/1988	0 anos, 01 meses, 15 dias
Antonio Claudio Schimitz	01/09/1988 a 09/08/1990	01 anos, 11 meses, 09 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.302
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		06 anos, 03 meses, 22 dias

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 16 de Fevereiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV